

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
042/2014-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
27/10/2014

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Destituir Fiscal Substituto do contrato e designar novo substituto, conforme segue:

Processo: 25380.001434/2013-53

Contrato: 38/2013

Contratada: CVI – CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE.

CNPJ: 32.360.422/0001-64

Vigência: 02/08/2013 a 31/07/2015

Destituir:

Fiscal do contrato: Henrique Antunes Vitalino - **Matrícula SIAPE:** 0149332

Designar:

Fiscal do Contrato: José Leonídio Madureira – **Matrícula SIAPE:** 0763116

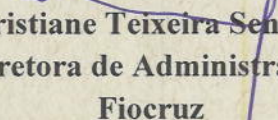
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

27/10/2014